

**MEDICINA DIAGNÓSTICA GROUP S/A**  
CNPJ/ME 39.798.435/0001-69 - NIRE: 32300042244

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**realizada em 14 de julho de 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022, às 15h00m (quinze) horas, via acesso remoto (videoconferência).

**2. CONVOCAÇÃO:** Independente das formalidades e publicação, vez que presente a totalidade dos acionistas com direito a voto, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76 ("Lei das S.A.").

**3. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas nesta presente ata.

**4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia **Sr. João Vinicius Cremasco Fraga**, que convidou a mim, **Eufrásio Ribeiro Pereira Junior** (Diretor Executivo), para secretariar os trabalhos.

**5. ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre: (i) a autorização para a Diretoria da Companhia a prestar garantia a favor de sua controlada Cremasco Medicina Diagnóstica Ltda; (ii) a autorização para sua controlada Cremasco Medicina Diagnóstica Ltda celebrar contrato de Acordo, Confissão de Dívida e Outras Avenças; (iii) a autorização para os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

**6. DELIBERAÇÕES:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

**(i)** autorizar a assunção do encargo de fiadora através do "Instrumento Particular de Acordo, Confissão de Dívida e Outras Avenças" a ser firmado entre a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA (CNPJ 01.334.250/0003-92), na qualidade de credora, e sua controlada CREMASCO MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA (CNPJ 31.815.525/0001-09), na qualidade de devedora, respondendo na condição de devedora solidária e principal pagadora dos débitos assumidos pela controlada a partir do sobredito instrumento, mediante a expressa renúncia ao benefício de ordem, nos termos do art. 828, I, do Código Civil, bem como às faculdades conferidas pelos artigos 837 e 839, do mesmo diploma legal, para fins do quanto previsto no Art. 8º, parágrafo único, inciso "XV" do Estatuto Social da Companhia.

**(ii)** autorizar a Administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização da deliberação acima tomada.

**MEDICINA DIAGNÓSTICA GROUP S/A**  
CNPJ/ME 39.798.435/0001-69 - NIRE: 32300042244

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**realizada em 14 de julho de 2022**

7. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a ser tratado, a presente ata restou aprovada por unanimidade de votos e assinada por todos os presentes.

**JOÃO VINICIUS CREMASCO FRAGA**  
*Presidente da Assembleia*

**EUFRÁSIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR**  
*Secretário da Assembleia*

**ACIONISTAS**

**3MAR HOLDING LTDA**  
Rep. por Rita de Cássia Cremasco Mariani

**RECONSTRUCTIVA FAMILY HOLDING LTDA**  
Rep. por Célia Regina Cremasco Pinto

**NP3 HOLDING LTDA**  
Rep. por Maria da Penha Cremasco  
Rodrigues

**JVCF HOLDING LTDA**  
Rep. por João Vinicius Cremasco Fraga



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDICINA DIAGNOSTICA GROUP S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00812899792	
09899644773	
34322485715	
57577943720	
95021060597	